RESOLUÇÃO N.º 223, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Sessão Solene e dispõe sobre mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio.

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Esta Resolução dispõe sobre mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2° Nos termos do art. 3° da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, fica designada Sessão Solene para o dia 5 de março de 2024, às 19h, a realizar-se no Centro Cultural "Cláudio Nogueira de Azevedo", localizado na Rua Curitiba, n.º 245 – Centro – Cláudio/MG, para entrega do respectivo Título de Mulher Cidadã às agraciadas.

Parágrafo único. Em razão da realização da Sessão Solene referida no **caput**, à sede do Poder Legislativo fica temporariamente transferida para o citado endereço, única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene de concessão do "Título de Mulher Cidadã" e, ao término da Sessão, a sede retornará para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Na oportunidade, revoga a Resolução n.º 222, de 6 de fevereiro de 2024.

Cláudio (MG), 28 de fevereiro de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo